

PORTARIA Nº 0163/2020

RECONHECE ATESTADO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E DE ACORDO COM OS ARTIGO 29, INCISO X, DO REGEMENTO INTERNO C/C LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2012 E DEMAIS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS VIGENTES.

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o atestado médico apresentado reconhece o período de 03 (três) dias para tratamento de saúde a Servidora Danieli Armonico, Servidor público da Câmara municipal, Assessora Jurídica, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, inscrito no quadro de pessoal sob a matricula nº 50, a data de 28 (vinte e oito) de setembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vinte e oito (28) de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Em 01 de outubro de 2020.

JUARES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada e Publicada a
Presente em Data supra